



# GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141

CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br



## ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES (Parte integrante do Termo de Convênio) MUNICÍPIO: ALTO PIQUIRI – PARANÁ			
<b>1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO</b>			
Município: Prefeitura Municipal de Alto Piquiri		CNPJ: 76.247.352/0001-08	
Endereço: Rua Santos Dumont, 341			
UF: Pr	CEP: 87580-000	Telefone: (44) 3656-8000	
Conta Corrente: 14.063-5	Banco: Banco do Brasil	Agência: 1425-7	Praça de Pagamento: Alto Piquiri
Responsável: Luis Carlos Borges Cardoso			CPF: 622.478.249-00
CI/Órgão Expedidor: 4.995.983-4 SSP/PR	Cargo: Prefeito	Função: Prefeito	

2. OUTROS PARTÍCIPES (se houver)	
Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a pavimentação do trecho da estrada rural em consonância com as diretrizes do PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES, num total de 7 (sete) quilômetros e 240 (duzentos e quarenta) m. O trecho referente ao projeto em questão compreende entre o Distrito de Mirante do Piquiri e a Balsa do Rio Piquiri, com uma extensão de 7.240,00 metros e largura de 6,00 metros, totalizando assim uma área de 43.440,00 m<sup>2</sup> (Quarenta e Três Mil e Quatrocentos e Quarenta metros quadrados).

  
1



## GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141

CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

### 3.1. QUADRO RESUMO (Totalização dos trechos indicados nos RTV's)

nº	Trecho (discriminado)	Coordenadas Geográficas		Extensão (Km)	Largura (m)	Área a ser pavimentada (m²)
		Início	Término			
01	Distrito de Mirante do Piquiri - Balsa do Rio Piquiri	UTM: 22J0257037 .7321051	UTM: 22J0262762. 7318503	7,240,00	6,0	43.440,00
<b>TOTALIZAÇÃO</b>				<b>7,240,00</b>	<b>6,0</b>	<b>43.440,00</b>

### 4. JUSTIFICATIVA

O presente instrumento tem por objeto a pavimentação poliédrica com pedras irregulares do trecho compreendido entre o Distrito de Mirante do Piquiri e a Balsa do Rio Piquiri, objetivando beneficiar inúmeras comunidades locais, seja pelo transporte escolar, pelo escoamento da produção de grãos ou mesmo pela trafegabilidade de viajantes que passa pela referida região. Outro ponto fundamental seria a Integração Intermunicipal Alto Piquiri – Formosa do Oeste.

Haja vista a dificuldade de locomoção dos usuários moradores das propriedades rurais circunvizinhas do trecho descrito em função da situação de conservação da estrada, o quadro se agrava face à sua degradação em função do excesso de chuvas durante o ano de 2014.

Desta forma, o empreendimento de pavimentação do trecho será de suma importância para o desenvolvimento na região, e beneficiará tanto os agricultores locais no escoamento dos grãos quanto aos estudantes do município na locomoção até as escolas. Ainda terá como benefício à locomoção até os pontos turísticos da região (Pinhal, Apertado, etc), o que facilitaria a atração turística com o melhoramento dos acessos.

### 5. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	50
2 - Números de agricultores	22

Nome das Comunidades atendidas: Distrito de Mirante do Piquiri e comunidades rurais.

[assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura]





# GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141

CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br



## 6. FASES DA IMPLANTAÇÃO

Fases	Especificação	Responsável
1	Licitação	Município
2	Contratação	Município
3	Fiscalização	Município
4	Extração, carga, transporte, preparo e assentamento do Poliedro	Empresa Contratada
5	Colchão de argila para Pavimento Poliedro	Empresa Contratada
6	Enchimento com argila Pavimento Poliedro	Empresa Contratada
7	Compactação de Pavimentação Poliédrica	Empresa Contratada
8	Carga e transporte pedra para Pavimento Poliédrico	Empresa Contratada
9	Carga de cordão pedra para Pav. Poliédrico	Empresa Contratada
10	Extração, carga, transp., assentamento cordão lat. Pedra para Pav. Poliédrico	Empresa Contratada
11	Contenção lateral com solo local	Empresa Contratada
12	Fornecimento e plantio de erva cidreira para Pav. Poliédrico	Empresa Contratada

## 7 - PLANO DE APLICAÇÃO

Fases	Especificação	Valores (R\$)		
		SEAB	Município	Total
1	Licitação		-	
2	Contratação		-	
3	Fiscalização		-	
4	Extração, carga, transp. Preparo e assent. do poliedro	R\$ 270.650,00		R\$270.650,00
5	Colchão de Argila para pavimento poliedro	R\$ 108.941,31		R\$108.941,31
6	Enchimento c/ argila pavimento poliedro	R\$ 108.941,31		R\$108.941,31
7	Compactação de pavimentação poliédrico	R\$ 198.150,00		R\$198.150,00
8	Carga e Transporte pedra p/ pavimento poliédrico	R\$ 220.000,00		R\$220.000,00
9	Carga de cordão pedra p/ pav. Poliédrico	R\$ 174.010,75		R\$174.010,75
10	Extração, carga, transp. Assent. Cordão lat. Pedra p/ pav. Poliédrico	R\$ 260.500,00		R\$260.500,00
11	Contenção Lateral com solo local	R\$ 65.188,41		R\$ 65.188,41
12	Fornecimento e plantio de erva cidreira p/ pav. Poliédrico	R\$ 74.020,10		R\$ 74.020,10
	<b>Total</b>	<b>R\$1.480.401,88</b>		<b>R\$1.480.401,88</b>



# GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141

CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br



## 8 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades	Período de Execução	
	Início	Final
Licitação	02/02/2015	06/02/2015
Contratação	23/02/2015	26/02/2015
Fiscalização	A partir da publicação do diário do estado	12 meses subsequentes
Trecho 01	A partir da publicação do diário do estado	12 meses subsequentes

- Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB/DEAGRO.
- ❖ Para efeito de comprovação de execução parcial e/ou total da obra junto à fiscalização da SEAB/DEAGRO, será considerado o parâmetro de 500 metros por mês.

## 9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – MENSAL

1. Concedente (Governo)			
1º MES	2º MES	3º MES	4º MES
R\$ 162.844,20	R\$ 162.844,20	R\$ 162.844,22	R\$ 197.386,91
2. Proponente (Contrapartida)			
1º MES	2º MES	3º MES	4º MES
R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00

1. Concedente (Governo)			
5º MES	6º MES	7º MES	8º MES
R\$ 197.386,91	R\$ 197.386,93	R\$ 108.562,80	R\$ 108.562,80
2. Proponente (Contrapartida)			
5º MES	6º MES	7º MES	8º MÊS
R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00

1. Concedente (Governo)			
9º MES	10º MES	11º MES	12º MES
R\$ 108.562,81	R\$ 24.673,36	R\$ 24.673,36	R\$ 24.673,38
2. Proponente (Contrapartida)			
9º MES	10º MES	11º MES	12º MES
R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00

*[Handwritten signatures]*





# GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141

CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br



## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados pelo Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

Nome:	Rogério Beraldo de Novaes	 Rogério Beraldo de Novaes ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR 89922/D CPF 033.125.659-28
Cargo:	Engenheiro Civil	
N.º Registro Conselho de Classe:	PR-89.922/D	
Local:	Alto Piquiri - Paraná	
Data:	15 de Janeiro de 2015	

## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Luis Carlos Borges Cardoso	 Assinatura Luis Carlos Borges Cardoso PREFEITO MUNICIPAL
Cargo:	Prefeito Municipal	
CPF:	622.478.249-00	
Local:	Alto Piquiri - Paraná	
Data:	15 de Janeiro de 2015	

## 12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

- Parecer Favorável "Técnicamente Aditivo" - Plano de Trabalho Projeto de Pedras Irregulares - Município de Alto Piquiri

Cargo:	Chefe do Núcleo Regional da SEAB	 José Antonio de Andrade Duarte Eng.º Agr.º - CREA-PR 26.470-D Chefe do Núcleo Regional da SEAB Umuarama Assinatura
Nome:	JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE DUARTE	
CPF:	860.934.019-87	
Local:	Umuarama - Pr	
Data:	23.02.2015	

Cargo:	Fiscal do Convênio *	 Alexandre Cavani Mori Eng.º Florestal - CREA-SP 5062236465 SEAB/DEAGRO/DCF Núcleo Regional de Umuarama Assinatura
Nome:	Alexandre Cavani Mori	
CPF:	252.064.368-44	
Local:	Umuarama	
Data:	20/02/2015	

(\*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA  
Secretário de Estado



## GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141

CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br



### PARECER TÉCNICO

Eu, **Rogério Beraldo de Novaes**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA sob nº PR-89.922/D, residente e domiciliado na Generino Delfino Coelho nº 429, na cidade de Alto Piquiri – Pr, na condição de responsável técnico pela Prefeitura do Município de Alto Piquiri – Paraná, venho por meio deste emitir parecer sobre a obra PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES, compreendendo o trecho entre o Distrito de Mirante do Piquiri e a Balsa do Rio Piquiri, no município de Alto Piquiri - Paraná, numa extensão total de 7.240,00 metros lineares e largura de 6,00 metros.

A empresa contratada que vinha realizando os serviços supracitados e que porventura de circunstâncias de descumprimento do acordado com o município teve seu contrato rescindido, executou durante o período de trabalho um pequeno trecho da pavimentação no qual não seguiu as especificações técnicas e orientações contidas no projeto e nem a qualidade na execução dos serviços no qual os agentes de fiscalização almejavam. Assim sendo, o referido trecho executado, visto a existência de inconformidades técnicas, não será considerado como obra parcialmente executada. Desta forma, no intuito de pleitear uma nova licitação, será considerada a metragem total a executar, visto que o trecho ora executado incorretamente deverá ser realizado novamente.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente parecer.

Alto Piquiri - Pr, 29 de Janeiro de 2015.

**ROGÉRIO BERALDO DE NOVAES**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA-PR 89.922/D**